



# DIÁRIO

*da Assembleia Nacional*

X LEGISLATURA (2014-2018)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SUMÁRIO

Págs.

|  |    |
|--|----|
| Despacho do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional n.º 44/X/2015 – Insta os Srs. Deputados a acusarem a recepção dos e-mails enviados pelos serviços da Assembleia Nacional ..... | 02 |
|--|----|

**Despacho n.º 44/X/GPAN/2015**

Gabinete do Presidente  
da Assembleia Nacional

Considerando que a Assembleia Nacional, no quadro da utilização de novas tecnologias de informação e de comunicação, adoptou, nos termos do n.º 2 do artigo 63.º do seu Regimento, o método para o envio de convocatórias para todas as reuniões e actividades parlamentares, via e-mail;

Tendo em conta que algumas Senhoras e alguns Senhores Deputados reclamam, por vezes, de não terem recebido as convocatórias, fazendo com que não compareçam às reuniões ou quaisquer outras actividades para as quais foram convocados;

Tendo ainda em conta que as Senhoras e os Senhores não têm acusado a recepção dos e-mails, enviados pelos serviços da Assembleia Nacional;

Nestes termos,

No uso das facultades previstas na alínea s) do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Nacional;  
Determino:

1. Doravante todas as Sras. e Srs. Deputados devem acusar a recepção dos e-mails, enviados pelos serviços da Assembleia Nacional;
2. Todos os serviços da Assembleia Nacional, responsáveis pelo envio de convocatórias, devem confirmar a acusação de recepção dos e-mails enviados;
3. Não tendo os serviços recebido a acusação da recepção de e-mails enviados, devem proceder à entrega de convocatórias para esses Deputados, em suporte papel, aos respectivos Grupos Parlamentares.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Novembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Nacional, Interino, *Levy do Espírito Santo Nazaré*.